



OFÍCIO Nº 043/2019 GP CM

São Pedro da Aldeia, 25 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, prevaleço-me deste para encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 005, de 25 de fevereiro de 2019**, que **“Dispõe sobre normas e critérios para a legalização de obras construídas irregularmente, mediante o pagamento da Mais-Valia, e dá outras providências”**.

Em se tratando de matéria de relevante interesse público, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme faculta o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLÁUDIO CHUMBINHO
- Prefeito -